Número da Questão	Document o	Item/Cláusula	Questionamento	Resposta
Questão formulada 13	Edital	Item 5.23 referente a exigência de profissional detentor de certificação Infrastructure Business Cases – Nível Practitioner, independentemente da data em que tenha sido obtida, com experiência prévia comprovada em coordenar a estruturação de, pelo menos, 1(um) projeto de concessão ou PPP em qualquer modalidade, área ou setor	Tendo em vista que a "certificação Infrastructure Business Cases _ Nível Practitioner" não é usualmente requerida em licitações de estruturação de projetos de PPP e concessão, como pode ser notado em processos licitatórios provenientes de instituições de referência no assunto, como BNDES, BID, IFC, CAIXA dentre outros entes estaduais. Ademais, tal certificação não assegura a capacidade e qualidade profissional na estruturação de projetos na qualidade do consultor/assessor; mas sim a efetiva experiência comprovada em mais projetos de concessão ou PPP. Assim, entendemos que a exigência da referida certificação é restritiva e não efetiva, devendo ser desconsiderada e substituída pela comprovação de experiência em 2 ou mais projetos relacionados ao tema. Solicitamos a gentileza de revisão do referido item.	Trata-se de requisito mínimo relacionado à experiência necessária para a realização do objeto contratual, referente à qualificação técnico-profissional. O profissiona com certificação em Infrastructure Business Cases — Nível Practitioner, e habilitado a aplicar, no nível prático metodologia baseada nas melhores práticas desenvolvidas e utilizadas ha muitos anos no Reino Unido, onde e conhecida como "Modelo de Scasos" (Five Case Model — 5CM), aqua traduzida como "Modelo de Scasos" (Five Case Model — 5CM),

o objeto da contratação, a partir da demonstração de critérios objetivos, diretamente relacionados com as peculiaridades da presente contratação, não sendo verificado, portanto, algum tipo de restrição à participação no certame. Ressalte-se que desmembramento dos requisitos de qualificação técnica em operacional profissional decorre necessidade de experiência pretérita na análise de pré-viabilidade, de acordo com o modelo de cinco dimensões, haja vista que se trata de um modelo incipiente no Brasil. Nesse sentido, a exigência de demonstração de vínculo da licitante com profissional certificado em Infrastructure Business Cases - Nível Practitioner, atende à pretensão da Administração Pública e possibilita ampliar a participação no certame. Além disso, não caracteriza qualquer óbice ao credenciamento, uma vez que o edital indica formas diversas de contratação profissional certificado (vínculo por relação de emprego, contrato de assistência técnica ou termo de

		compromisso de contratação de assistência técnica)
		Conclui-se, assim, que as exigências
	i	acima referidas se amoldam com a
		experiência técnico-operacional e
		orofissional almejada pelo Estado,
	į	assegurando que os credenciados
		oossuam condições para a execução
		dos serviços.